

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos sobre questionamento apresentados até o presente momento, relativos ao Pregão Presencial 017/2021.

Questionamento 1

“Será pago sinistro por morte em decorrência da COVID 19?”

Resposta: Deverá ser pago sinistro em decorrência de morte, seja natural ou não, conforme citado no item 3.1 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 017/2021 (grifos nossos):

“3. DA META FÍSICA

3.1. Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, tipo Básica – Morte; Indenização Especial por Acidente (IEA); Indenização Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), para empregados do SESCOOP/GO, visando garantir aos empregados do SESCOOP/GO, o pagamento de indenização por ocorrência de sinistro relativo à apólice de Seguro de Vida em Grupo, respeitados os limites e condições pactuados, dirigido de forma integral, aos segurados.”

Questionamento 2

“Devido a pandemia do covid-19, ainda estamos trabalhando em regime de home office com 100% dos diretores em casa, dificultando a assinatura de forma física e o reconhecimento de firma. Sendo assim, questiono se será aceito nas declarações, na proposta e principalmente na procuração/credenciamento, assinatura digital pelo ICP Brasil ou assinatura eletrônica pelo Docusign?”

Resposta: A empresa licitante deverá apresentar os documentos conforme estabelecido no Edital do Pregão Presencial 017/2021 (grifos nossos):

“3. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.2. Para se manifestar nas fases do procedimento licitatório, no dia e local estabelecidos neste Edital, as licitantes interessadas realizarão seu credenciamento, junto à Comissão de Licitação/Pregoeiro(a), no horário das 08h30min às 11h30min. As participantes deverão credenciar um único representante munido de:

(...)

b) instrumento público de procuração ou procuração particular desde que com reconhecimento de firma em cartório, sendo condição de sua aceitação, ficando dispensada essa exigência quando presente o representante legal da mesma, assim comprovado mediante apresentação do documento no qual estejam expressos os seus poderes;

b.1) Serão igualmente aceitos como válidos, os documentos assinados por meio de certificado digital e/ou autenticados digitalmente, desde que sigam as regras previstas na legislação em vigor e seja possível a confirmação de sua autenticidade pela internet utilizando os dados contidos no próprio documento físico/impresso, sendo esta condição de sua aceitação.”

“6. DA HABILITAÇÃO

6.2.1. Serão igualmente aceitos como válidos, os documentos assinados por meio de certificado digital e/ou autenticados digitalmente, desde que sigam as regras previstas na legislação em vigor e seja possível a confirmação de sua autenticidade pela internet, utilizando os dados contidos no próprio documento físico/impresso, sendo esta condição de sua aceitação.”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Desta forma, não serão aceitos documentos cuja validação dependa do envio de arquivo digital.

Goiânia – GO, 21 de setembro de 2021.

Jullyano Martins Felipe Mendes
Pregoeiro

Luciana Pereira Martins dos Santos
Comissão de Licitação

Antonie D'Lean Pereira
Comissão de Licitação